



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1843, de 2018

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a construção de obstáculo com o objetivo da redução de velocidade do tráfego na Rodovia Rio/Santos, Município de Caraguatatuba, entre os Bairros Travessão e Perequê-Mirim, mais precisamente Avenida José Herculano, altura do número 9168, próximo à Marina Porto do Rio.

Autoria: **Deputado Alencar Santana Braga**



RGL Nº 4586/2018



INDICAÇÃO Nº 1843, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que providencie, por meio do órgão competente, a construção de obstáculo com o objetivo da redução de velocidade do tráfego na Rodovia Rio/Santos, Município de Caraguatatuba, entre os Bairros Travessão e Perequê-Mirim, mais precisamente Avenida José Herculano, altura do número 9168, próximo à Marina Porto do Rio.

JUSTIFICATIVA

A rodovia mais movimentada do Litoral Norte, principal elo de ligação com a Baixada Santista e com a divisa entre os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, a Rodovia Rio/Santos possui elevado índice de acidentes. Na altura dos Bairros Travessão e Perequê-Mirim, no Município de Caraguatatuba, ela recebe o nome de Avenida José Herculano, com gestão mantida pelo DER, mas o risco de acidentes é ainda maior, pois se trata de área urbana, com alta circulação de pedestres no trecho, aumentando a insegurança da população local.

Por isso apresento a presente indicação da construção de um obstáculo na via, no local indicado, a fim de reduzir a velocidade do tráfego e preservar a integridade dos transeuntes, dentre os quais existem crianças, mulheres e idosos, a pedido da comunidade dos bairros atingidos.

Sala das Sessões, em 14/08/2018.

a) Alencar Santana Braga